



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 096 DE 30 DE outubro DE 2025.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. MARIA NEIDE ALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, RG: 4005312-PC/PA, CPF: 098.330.212-04, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa Jonathas Athias, 1462, Nossa Senhora das Graças, lote nº 31, inscrição imobiliária nº 01.005.019.0445.001, código do imóvel nº 6449, medindo 13m (treze metros) de frente, pelas laterais 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros), por 13m (treze metros) de fundo, perfazendo uma área de 409,50m² (quatrocentos e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua 31 de Março; a Leste com a Travessa Santa Luzia; ao Sul, com a Rua Uruá Tapera; e a Oeste, com a Travessa Jonathas Athias.

Art. 2º Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente título de Concessão de Direito Real de Superfície – CDRS.

Art. 3º O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 21 de outubro de 2025.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
Assinado de forma digital por JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA:01737265508
Dados: 2025.10.22 13:30:25
-03'00'
JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal